



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 387/94

DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL DE JUNTA MÉDICA PARA AVALIAÇÃO DE PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 957/94 de 14 de Dezembro de 1994.

R E S O L V E :

Designar uma Comissão Especial de Junta Médica para Avaliação de portadores de deficiência física para ocupação do percentual de 2% (dois por cento) do total dos cargos públicos constantes do Plano de Carreira dos Servidores Públicos desta Prefeitura Municipal, por ocasião do Concurso Público de Provas ou de Provas e Títulos, composta por: Dr. ANTONIO AIRES FERREIRA RODRIGUES BORGES, Dr^a GYOVANA PRATISSOLI LIBALDI e Dr. WELLINGTON FERREIRA SERAFIM.

A referida Comissão atuará no período de inscrição do Concurso Público, de 26 de Dezembro a 06 de Janeiro de 1995.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 20 de Dezembro de 1994.

LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

JAIMÉ LENZI

Secretário Municipal de Administração